



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
09/12/22  
2012 235

PORTARIA Nº 90 /2022 – GP

Roberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
33.80-2

**Ementa: Substituição de membros integrantes do Grupo Institucional do Poder Público no Município do Jaboatão dos Guararapes (GIPP-JG).**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 61/2022 – GP, de 25/07/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 26/07/2022, que adequa a composição e designa membros titulares e suplentes para integrarem o Grupo Institucional do Poder Público no Município do Jaboatão dos Guararapes (GIPP-JG);

**CONSIDERANDO** o Ofício SDU nº 321/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, datado de 23/11/2022, que trata do Ofício nº 027/2022 – GIPP, da Coordenadora do GIPP, relativo à substituição de membros do Grupo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LÚCIO LUIZ DOS SANTOS**, Matrícula nº 91.136-7, para compor como membro suplente, representante da Secretaria Executiva de Meio Ambiente (SEMAM/SDU), em substituição à servidora **NATÁLIA MENDES DE MESQUITA DE FREITAS BRUSCKY**, Matrícula nº 91.136-3.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ISABELA LARISSA DA SILVA NOVAES**, Matrícula nº 20.598-2, para compor como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS), em substituição ao servidor **MARCOS NASCIMENTO**, Matrícula 91.310-7.

**Art. 3º.** Designar a servidora **ADRIANA MARINHO CAMPOS DE SOUZA MOREIRA**, Matrícula nº 59.192-9, para compor como membro suplente, representante da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade (SEORP/SDU), em substituição ao servidor **VÁLTER DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR**, Matrícula nº 19.455-7.

**Art. 4º.** Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogar as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de dezembro de 2022.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**  
Prefeito



SÉRGIO FLÁVIO DE AVELLAR	RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente interino	Procuradora Geral do Município

**PORTARIA Nº 89 /2022-GP**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições e com base na Lei Municipal nº1.038/2014, de 20/06/2014, que trata dos parâmetros de funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município do Jaboatão dos Guararapes.

**CONSIDERANDO** a Resolução 10/2014-CMDDCA-JG, art. 31, que trata da composição da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Jaboatão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 017/2022, de 11/05/2022, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Jaboatão dos Guararapes, relativo à indicação aprovada pela resolução nº10/2017, de 21/06/2017, daquele CMDDCA;

**CONSIDERANDO** a indicação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Jaboatão dos Guararapes/CMDDCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar LAILMA SHEYLA DE LEMOS SENA FERREIRA, matrícula nº. 14388-0 para ocupar a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Jaboatão dos Guararapes(CMDDCA-JG), e nos termos do art.19 da Lei Municipal nº1.038/2014.

**Art. 2º.** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogar as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de dezembro de 2022.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

**PORTARIA Nº 90/2022 – GP**

**Ementa:** Substituição de membros integrantes do Grupo Institucional do Poder Público no Município do Jaboatão dos Guararapes (GIPP-JG).

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 61/2022 – GP, de 25/07/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 26/07/2022, que adequa a composição e designa membros titulares e suplentes para integrarem o Grupo Institucional do Poder Público no Município do Jaboatão dos Guararapes (GIPP-JG);

**CONSIDERANDO** o Ofício SDU nº 321/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, datado de 23/11/2022, que trata do Ofício nº 027/2022 – GIPP, da Coordenadora do GIPP, relativo à substituição de membros do Grupo;

**Art. 1º.** Designar o servidor **LÚCIO LUIZ DOS SANTOS**, Matrícula nº 91.136-7, para compor como membro suplente, representante da Secretaria Executiva de Meio Ambiente (SEMAM/SDU), em substituição à servidora **NATÁLIA MENDES DE MESQUITA DE FREITAS BRUSCKY**, Matrícula nº 91.136-3.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ISABELA LARISSA DA SILVA NOVAES**, Matrícula nº 20.598-2, para compor como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS), em substituição ao servidor **MARCOS NASCIMENTO**, Matrícula 91.310-7.

**Art. 3º.** Designar a servidora **ADRIANA MARINHO CAMPOS DE SOUZA MOREIRA**, Matrícula nº 59.192-9, para compor como membro suplente, representante da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade (SEORP/SDU), em substituição ao servidor **VÁLTER DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR**, Matrícula nº 19.455-7.

**Art. 4º.** Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogar as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de dezembro de 2022.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

---

#### **PORTARIA Nº 91 /2022 – GP**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;

**CONSIDERANDO** a CI nº 245/2022- GAB/SEORP, DE 01/12/2022, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI nº 378/2022- SEORP/GCM/CMDO, de 23/11/2022, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

#### **RESOLVE:**

1. Designar o **Inspetor Edvaldo Nascimento dos Santos Júnior**, matrícula nº 13.532-1, para a Função de Confiança de Comandante da Regional 4 e 7, de 1º à 31 de Dezembro/2022 e de 1º à 31 de Janeiro/2023, durante o afastamento do Titular da Função, Inspetor **Nadeilson dos Santos Oliveira**, matrícula 12.818-0, por motivo de Licença Prêmio (1º de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023).
2. Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX – Das Substituições, artigo 28 a 31, da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016.
3. Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 1º de dezembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de dezembro de 2022.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**